



## PORTARIA Nº. 117/2021

Dispõe sobre constituição da Comissão de Segurança do Paciente (CSP) do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e nomeação de membros para sua composição.

O Prefeito Municipal de Vazante - MG, no uso de suas atribuições, em especial as previstas no artigo 46, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º- CONSTITUIR**, a Comissão de Segurança do Paciente – CSP do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa e nomear para sua composição os seguintes membros;

- I - **LUANA ESTÉFANI SOARES DA SILVA** – enfermeira que será gestora
- II – **PRISCILA FREITAS DE ARAUJO** – enfermeira
- III – **RICARDO MENDES DE SOUZA SILVA** – farmacêutico

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 02 de março de 2021.

**JACQUES SOARES GUIMARÃES**

Prefeito Municipal de Vazante – MG

